

Veto n° 24, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, que "Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana"

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário **Último local:** 18/12/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: - Último estado: 21/12/2023 - REMETIDA À

PROMULGAÇÃO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00024 de 2023

TRAMITAÇÃO

27/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..

PROMULGADA parte vetada e rejeitada pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.675, de 14 de setembro de 2023.

DOU (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 26/12/2023 - Seção I - pág. 1.

promulgada em 26/12/2023.

21/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Remetido Ofício CN nº 337, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 120/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto

Parcial aposto ao Projeto de Lei de n° 1.403, de 2019, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para

promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 338, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo

Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

18/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

14/12/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO



Veto n° 24, de 2023

TRAMITAÇÃO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitado o dispositivo 24.23.001, na Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Publicado no DCN Páginas 37-55 - DCN nº 53

Publicado no DCN Páginas 214-325 - DCN nº 53

14/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

07/12/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 14/12/2023, às 10 horas.

23/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 23/11/2023, às 10 horas, destinada à deliberação da matéria.

A matéria aguarda inclusão em pauta.

20/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 23/11/2023, às 10 horas.

09/11/2023 PLEN - Plenário do Congresso NacionalSituação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/11/2023)

Retirado da pauta.

Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 47

09/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

08/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 09/11/2023, às 10 horas.

25/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso NacionalSituação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 26/10/2023 foi cancelada.



Veto n° 24, de 2023

TRAMITAÇÃO

19/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/10/2023, às 10 horas.

15/10/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem

do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

15/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de setembro de 2023.

15/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 24/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/09/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 15/10/2023

15/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 464, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual

encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 14 de outubro de 2023.

Publicado no DCN Páginas 120-128 - DCN nº 39

15/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/09/2023 (pag. 78) a Mensagem nº 464 de 2023, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº

1.403 de 2019. (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 78

DOCUMENTOS

VET 24/2023

Data: 15/09/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 464, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual

encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 14 de outubro de 2023.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, que "Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação

humana"



Veto n° 24, de 2023

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 15/09/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 24/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

Recebimento no Congresso Nacional: 15/09/2023Sobrestando a pauta a partir de: 15/10/2023

Avulso inicial da matéria

Data: 15/09/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 21 de setembro de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 24 de 2023

Estudo

Data: 18/09/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 24 de 2023

Cédula de votação de vetos

Data: 14/12/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitado o dispositivo 24.23.001, na Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Vetos.

Minuta

Data: 18/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 120/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente



Veto n° 24, de 2023

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 337, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 120/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de n° 1.403, de 2019, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para

promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 338, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo

Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a rejeição ao veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, assim como

encaminha, para promulgação, autógrafo do dispositivo cujo veto foi rejeitado pelo Congresso Nacional.

OFCN 337/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 337, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 120/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de n° 1.403, de 2019, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para

promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 338, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo

Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a rejeição ao

veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, assim como encaminha, para promulgação, autógrafo do dispositivo cujo

veto foi rejeitado pelo Congresso Nacional.

OFCN 338/2023

Data: 21/12/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 337, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 120/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de n° 1.403, de 2019, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para

promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 338, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo

Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a rejeição, pelo Congresso Nacional, ao veto parcial aposto pelo Presidente da República ao

Projeto de Lei nº 1.403, de 2019.

Autógrafo - VET 24/2023

Data: 21/12/2023
Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 337, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

encaminhando a Mensagem CN nº 120/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de n° 1.403, de 2019, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para

promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 338, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo

Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos onde se aplicam vacinas humanas e sobre os direitos dos usuários destes

serviços.



Veto n° 24, de 2023

DOCUMENTOS